



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3749/2017

Autoriza o pagamento de Verbas Rescisórias de Servidor falecido a pessoa que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gérias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento dos familiares,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento da verba indenizatória devida à servidora falecido Fernanda Aparecida Teixeira Dias, matrícula nº 0216, a seus genitores Geraldo Teixeira Ervilha e Jovelina Teixeira Ervilha, referente aos vencimentos proporcionais anteriores ao óbito.

Art. 2º A indenização será credita em conta bancária dos beneficiários até o dia 10 de outubro do corrente ano.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 22 de setembro de 2017.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 25/09/17 Edição 2092 Pág. 69 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo